

NOTA TÉCNICA

1. DAS ORIENTAÇÕES ACERCA DO USO DE REDES SOCIAIS PARA CANDIDATOS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

Diversas tem sido as consultas e os questionamentos formulados por candidatos aos mais diversos cargos eletivos no Estado do RN, quanto ao uso de suas redes sociais na campanha política.

Informamos que é possível utilizar Youtube, Facebook, Whatsapp, LinkedIn, Twitter, enfim, redes sociais, para criar oportunidades de alcançar pessoas e mostrar posicionamento político-econômico-social.

Assim, é permitido, em redes sociais, e de forma gratuita, manifestar o pensamento político, opinar sobre questões relevantes da política de seu Município, Estado ou País, afirmando ser candidato.

Ressaltamos que é de suma importância comunicar ao juiz de cada seção eleitoral, quais redes sociais deverão ser utilizadas por cada candidato, com a finalidade de que fique registrado quais são as oficiais, precavendo o candidato contra futuros perfis falsos, dentre outros.



MÁRIO GOMES TEIXEIRA
OAB/RN n.º 4083